



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 26 de dezembro de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1482 Ticket: 14820

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Extrato de Alvará Sanitário

O Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, torna pública a emissão do seguinte Alvará Sanitário:

Razão Social/Nome: José Carlos Vaz - ME
CNPJ/CPF: 01.457.408/0001-50
Endereço: Rua Luiz Ferrari, 429 - Centro
Registro na VISA: 8.8.001/2005
Data de Expedição: 16/12/2019
Data de Validade: 16/12/2020

Prefeitura Municipal de Albertina, 23 de dezembro de 2019.

Henrique Eduardo Mariotti
Fiscal de Saúde Pública
MASP 14092

Extrato de Alvará Sanitário

O Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, torna pública a emissão do seguinte Alvará Sanitário:

Razão Social/Nome: Maria Inês Lucatelli Parmezani
54508045634
CNPJ/CPF: 21.765.378/0001-56
Endereço: Praça Senhor Bom Jesus, 360 - Centro
Registro na VISA: 4.4.003/2005
Data de Expedição: 23/12/2019
Data de Validade: 23/12/2020

Prefeitura Municipal de Albertina, 23 de dezembro de 2019.

Henrique Eduardo Mariotti
Fiscal de Saúde Pública
MASP 14092

Extrato de Alvará Sanitário

O Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, torna pública a emissão do seguinte Alvará Sanitário:

Razão Social/Nome: Mario Aparecido de Lima
08236866637
CNPJ/CPF: 20.097.057/0001-68
Endereço: Rua Luiz Ferrari, 657 - Centro
Registro na VISA: 3.3.045/2019
Data de Expedição: 23/12/2019
Data de Validade: 23/12/2020

Prefeitura Municipal de Albertina, 23 de dezembro de 2019.

Henrique Eduardo Mariotti
Fiscal de Saúde Pública
MASP 14092

Extrato de Alvará Sanitário

O Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, torna pública a emissão do seguinte Alvará Sanitário:

Razão Social/Nome: Paula Meloni Garcia 28759352833
CNPJ/CPF: 28.999.664/0001-25
Endereço: Rua João Sanches, 85 – São Gonçalo
Registro na VISA: 18.18.002/2017
Data de Expedição: 23/12/2019
Data de Validade: 23/12/2020

Prefeitura Municipal de Albertina, 23 de dezembro de 2019.

Henrique Eduardo Mariotti
Fiscal de Saúde Pública
MASP 14092

Extrato de Alvará Sanitário

O Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, torna pública a emissão do seguinte Alvará Sanitário:

Razão Social/Nome: Paula Meloni Garcia 28759352833
CNPJ/CPF: 28.999.664/0001-25
Endereço: Rua João Sanches, 85 – São Gonçalo
Registro na VISA: 4.4.014/2017
Data de Expedição: 23/12/2019
Data de Validade: 23/12/2020

Prefeitura Municipal de Albertina, 23 de dezembro de 2019.

Henrique Eduardo Mariotti
Fiscal de Saúde Pública
MASP 14092

Extrato de Alvará Sanitário

O Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, torna pública a emissão do seguinte Alvará Sanitário:

Razão Social/Nome: Rebeca do Carmo Ângelo Rodes
11260908674
CNPJ/CPF: 35.670.040/0001-25
Endereço: Rua Romilda Campanhari, 350 - Centro
Registro na VISA: 4.4.019/2019
Data de Expedição: 23/12/2019
Data de Validade: 23/12/2020

Prefeitura Municipal de Albertina, 23 de dezembro de 2019.

Henrique Eduardo Mariotti
Fiscal de Saúde Pública
MASP 14092

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 96/2019, Pregão Presencial nº 37/2019, tendo como objeto Pregão Presencial



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 26 de dezembro de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1482 Ticket: 14820

- Registro de Preços para aquisição de alimentação enteral e fraldas geriátricas.
para que a ADJUDICAÇÃO nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Determino que seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 23 de dezembro de 2019.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 99/2019, Pregão Presencial nº 40/2019, tendo como objeto A Contratação de Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou Equiparadas para aquisição de mochilas, pastas, porta lápis e garrafas de água para os alunos da Rede Municipal de Educação do Município de Albertina/MG, conforme especificações constantes no Termo de Referência para que a ADJUDICAÇÃO nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Determino que seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 23 de dezembro de 2019.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 100/2019, Pregão Presencial nº 41/2019, tendo como objeto Aquisição de mobiliários para a Creche Municipal Tereza Rossi. Aquisição de material permanente para a Escola Municipal Antonio Ferreira. Aquisição de material permanente para a Pré Escola Municipal Luzia Sanches Diniz, para que a ADJUDICAÇÃO nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Determino que seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 23 de dezembro de 2019.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

VIII) Atos Oficiais

DECRETO Nº 1.186 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Abre crédito suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.299 de 21 de novembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, o crédito suplementar abaixo especificado, ampliando-se na dotação abaixo o respectivo valor indicado:

0043	02.01.03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04.122.5011-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 100,00(cem reais)
0068	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 1.379,95(um mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos)
0126	02.02.02 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO 04.129.5014-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 1.811,51(um mil e oitocentos e onze reais e cinquenta e um centavos)
0231	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 04.122.5023-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 5.000,00(cinco mil reais)
0254	02.02.06 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E VIAÇÃO RURAL 26.782.5028-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 1.277,79(um mil, duzentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos)
0297	02.03.01 - EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL 12.365.5032-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 3.000,00(três mil reais)
0299	02.03.01 - EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL 12.365.5032-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 2.000,00(dois mil reais)
0300	02.03.01 - EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL 12.365.5032-3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 1.355,46(um mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)
0301	02.03.01 - EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL 12.365.5032-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 101.00 - Receitas de Impostos e de



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 26 de dezembro de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1482 Ticket: 14820

	Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 3.803,48(três mil e oitocentos e três reais e quarenta e oito centavos)
0302	02.03.01 - EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL 12.365.5032-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 3.430,72(três mil e quatrocentos e trinta reais e setenta e dois centavos)
0352	02.03.04 - FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5033-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 118.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica Valor: 2.064,14(dois mil e sessenta e quatro reais e quatorze centavos)
0353	02.03.04 - FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5033-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 118.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica Valor: 3.473,38(três mil, quatrocentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos)
0356	02.03.04 - FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5033-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica Valor: 21.312,88(vinte e um mil e trezentos e doze reais e oitenta e oito centavos)
0357	02.03.04 - FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5033-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica Valor: 5.204,27(cinco mil e duzentos e quatro reais e vinte e sete centavos)
0396	02.03.07 - DIRETORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR 12.364.5038-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 1.825,18(um mil, oitocentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos)
0401	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5014-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 4.882,75(quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos)
0402	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5014-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES

	PATRONAIS 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 1.039,62(um mil e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos)
--	---

Adiciona:62.961,13

Art. 2º A abertura do crédito adicional suplementar constante no art. 1º, deverá ser reduzida das dotações aqui indicadas, nos seguintes valores apontados:

0074	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 4.000,00(quatro mil reais)
0075	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 2.000,00(dois mil reais)
0083	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 394,43(trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos)
0224	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 04.122.5023-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 5.000,00(cinco mil reais)
0292	02.03.01 - EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL 12.365.5032-3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL 101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 1.260,00(um mil e duzentos e sessenta reais)
0293	02.03.01 - EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL 12.365.5032-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 1.900,00(um mil e novecentos reais)
0306	02.03.01 - EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL 12.365.5032-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 1.500,00(um mil e quinhentos reais)
0312	02.03.01 - EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL 12.365.5032-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 26 de dezembro de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1482 Ticket: 14820

	101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 2.700,00(dois mil e setecentos reais)
0314	02.03.01 - EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL 12.365.5032-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 1.229,66(um mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos)
0321	02.03.02 - EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5017-3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 5.000,00(cinco mil reais)
0345	02.03.03 - FUNDEB - ENSINO INFANTIL 12.365.5033-3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 118.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica Valor: 2.554,67(dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos)
0346	02.03.03 - FUNDEB - ENSINO INFANTIL 12.365.5033-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 118.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica Valor: 29.500,00(vinte e nove mil e quinhentos reais)
0404	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5014-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 54,00(cinquenta e quatro reais)
0407	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5014-3390.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 3.700,00(três mil e setecentos reais)
0408	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5014-3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 2.168,37(dois mil, cento e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos)

Reduz:62.961,13

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 23 de dezembro de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.419/2019

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor (a) REGIANE MIANTI DE LIMA, ocupante do cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, de 26/12/2019 a 24/01/2020 referente ao período aquisitivo de 01/02/2018 a 31/01/2019, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 16/12/2019.

Prefeitura Municipal de Albertina, 23 de Dezembro de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.
